

Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social



**Relatório Anual de Execução
2016**

Índice

Introdução.....	3
1.Enquadramento dos Regimes de Incentivos.....	4
2.Execução do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas.....	6
3.Execução do Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social.....	8
3.1. Projetos Transitados do Extinto Gabinete de Meios para a Comunicação Social (GMCS).....	8
3.2. Projetos Aprovados em 2015.....	8
3.3. O Ano 2016.....	16
4.Conclusão e Previsão para 2017.....	18
4.1. Conclusão.....	18
4.2. Previsão para 2017.....	21
Anexo I – Projeto Rádio Despertar – Voz de Estremoz.....	24
Anexo II – Projeto Palavras Sortidas – Unipessoal, Lda.....	27

Introdução

O relatório anual de execução dos Regimes de Incentivo do Estado à Comunicação Social relativo ao ano de 2016 foi elaborado tendo em vista dar cumprimento ao disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº23/2015, de 6 de fevereiro de 2015, o qual determina que o mesmo seja elaborado e enviado à Assembleia da República, depois de aprovado pelo membro do Governo responsável pela área da comunicação social. No que diz respeito ao conteúdo e estrutura, este documento obedece ao estipulado nas alíneas a) a e) do citado artigo.

À semelhança do ano anterior, o intuito deste relatório é a prestação de contas à tutela, aos membros da Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social e ao público em geral, relativa ao ano de 2016, devendo como tal, constituir-se como um instrumento de apoio às entidades a quem compete instruir, executar e validar os procedimentos subjacentes à aplicação destes regimes de incentivos.

O relatório anual de execução relativo ao ano de 2016 está estruturado em 4 capítulos. No primeiro destes procede-se ao enquadramento legislativo dos dois regimes de incentivos, apontando-se genericamente para um e para outro as diferenças em relação aos anteriores regimes.

Nos capítulos 2 a 3 é feita de forma detalhada a análise da execução física e financeira dos Regimes.

Por último, as principais conclusões do que foi o desempenho dos regimes no ano de 2016 e as perspetivas para 2017, estão reportadas no capítulo 4.

1. Enquadramento dos Regimes de Incentivos

Em 2015, o Governo através do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 6 de fevereiro (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de abril, que aprova o regime de incentivo à leitura de publicações periódicas) e do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro (que aprova o novo regime de incentivo do Estado à Comunicação Social), decidiu fazer transitar a gestão dos incentivos e apoios à comunicação social de âmbito regional e local, no essencial, para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

O Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas sofreu ajustamentos através do Decreto-Lei n.º 22/2015.

Por um lado, reconheceu-se a importância que o incentivo à leitura assume nos tempos que correm para a difusão da imprensa local e regional em território nacional e estrangeiro entre públicos, assinantes e leitores prevendo-se assim no citado Decreto-Lei um aumento da percentagem e da cobertura da comparticipação do Estado nos custos da expedição postal.

Por outro, como a configuração dos sistemas de incentivos no passado segmentava entre incentivos diretos e incentivos indiretos aos órgãos de comunicação social, iniciou-se neste Decreto-Lei uma lógica equilibrada, e atenta aos condicionalismos legais, de interação entre incentivos, estabelecendo-se uma relação mais transparente entre as condições que possibilitam o aumento do incentivo à leitura e o investimento indispensável para a captação e fidelização de novos assinantes.

Realizou-se assim, a integração, numa lógica de reforço da leitura de publicações, entre a atribuição do incentivo à leitura e a implementação de um plano de desenvolvimento digital ou de programas de apoio à literacia e educação para os média, à luz do novo regime de incentivo do Estado à Comunicação Social.

Finalmente, procurando corrigir um desajustamento que já há muito tinha sido detetado nos meios de comunicação social, procedeu-se a uma flexibilização das condições de acesso ao incentivo à leitura, através de uma descida dos números de tiragem média mínima por edição exigidos, permitindo assim, o aumento do universo de publicações elegíveis.

O Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social sofreu uma revisão através do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, a qual acompanhou uma tendência, que se tem verificado noutros países, de aprofundamento e revisão dos regimes de apoios diretos e indiretos à comunicação social.

Com efeito, os problemas detetados no anterior regime de incentivos, as modificações profundas que se registaram ao longo dos anos no panorama dos órgãos de comunicação social, bem como a necessidade de readaptação dos seus modelos de negócio às plataformas digitais e a novas audiências, em linha com os objetivos preconizados pela Agenda Digital Europeia, tornaram necessária uma revisão substancial do antigo regime de incentivos (Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de janeiro) de acordo com uma visão sistémica que invertesse o isolamento do setor em relação a outras políticas públicas e permitisse acompanhar a sua evolução e promover uma maior racionalidade

subjacente à atividade e à realização de despesa pública.

Aquele Decreto-Lei, aplica-se essencialmente aos órgãos de comunicação social de âmbito regional e local, mas também aos órgãos de comunicação social nacional (neste último caso só nas vertentes do emprego e formação profissional, acessibilidade à comunicação social e desenvolvimento de parcerias estratégicas).

Este novo regime de incentivos assenta em cinco pilares fundamentais.

Um primeiro pilar passa por promover uma maior interligação entre o regime de incentivo à comunicação social e outros sistemas de incentivos públicos, uns dirigidos à formação, outros à inovação ou à qualificação, a que também poderão aceder as empresas de comunicação social, os jornalistas e outros profissionais do setor. Clarifica-se o acesso a sistemas de apoios já existentes mas em relação aos quais não era clara a elegibilidade do setor, das empresas de comunicação social e dos seus profissionais. O novo regime promove uma maior abertura e pluralismo mediático, não só por potenciar a entrada de novos meios de comunicação social, nas diversas plataformas, como também por clarificar e adequar os requisitos de elegibilidade à realidade atual do setor.

Um segundo pilar fundamental do novo regime prende-se com os apoios à formação e empregabilidade dos jornalistas e profissionais dos órgãos de comunicação social. Estão em causa canais de incentivos nalguns casos inovadores e, em todo o caso, adaptados à realidade das empresas e aos profissionais do setor, demonstrando-se por essa via o compromisso público de integrar as medidas de política no âmbito da formação profissional também em benefício do setor da comunicação social.

Um terceiro pilar passa por promover uma convergência mais efetiva dos meios de comunicação social para o digital. O incentivo ao desenvolvimento digital tem em vista apoiar essa convergência, de forma a maximizar a utilização de recursos e a libertar recursos para a produção de conteúdos jornalísticos.

Um quarto pilar fundamental do novo regime consiste na criação de um incentivo à literacia e educação para a comunicação social, envolvendo, pela primeira vez, estabelecimentos de ensino, associações, instituições de solidariedade social e órgãos de comunicação social. Esta inovação vem reconhecer a grande importância do tema da literacia e inclusão no domínio dos media e da agenda digital e procura dar continuidade às iniciativas já desenvolvidas, entre outras entidades, pela UNESCO.

O quinto e último pilar respeita ao facto de se encontrar prevista uma gestão dos apoios no quadro de um contexto efetivamente regional. Ao atribuir competências às várias CCDR e a comissões de acompanhamento do regime de incentivos, comuns ao incentivo à leitura de publicações periódicas e aos incentivos do Estado à comunicação social, assegura-se que os apoios serão atribuídos por entidades que se encontram mais próximas das comunidades regionais e locais, ficando as mesmas, por isso, sujeitas a um maior escrutínio, publicidade e responsabilização por parte das respetivas populações e dos agentes económicos interessados.

2. Execução do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas

Conforme se pode ver no quadro a seguir apresentado beneficiaram até 31 de dezembro de 2016 do incentivo à leitura de publicações periódicas 13 entidades, das quais 5 solicitaram em 2016 que lhes fosse concedida majoração devido a estarem inseridas em territórios de baixa densidade.

Assim, até final daquele ano, 12 entidades usufruíram de um cartão de acesso com majoração, que leva a que a percentagem de participação para assinantes residentes em território nacional seja 50%, mantendo-se em 40% para os assinantes residentes no estrangeiro. A entidade proprietária da publicação Ecos de Grândola efetuou ainda no final de 2016 o pedido para usufruir de cartão de acesso com majoração, pedido que lhe foi atribuído em janeiro de 2017.

Refira-se que o número de publicações periódicas com cartão de acesso em 2016 é igual ao de 2015, no entanto houve alteração nas publicações, ou seja o jornal Noticias de Beja deixou em 2016 de usufruir de cartão de acesso, e o jornal do Alto Alentejo passou a partir de julho de 2016 a usufruir de cartão de acesso com majoração.

A entidade proprietária do Noticias de Beja não voltou em 2016 a pedir renovação do cartão de acesso, por admitir que não cumpria uma das condições específicas de acesso, concretamente não tinha profissionais com contrato de trabalho ao seu serviço. No entanto e após ter sido contactada pelo GICS, foi informada que ao abrigo da alínea e) do artigo 4º do Decreto-Lei nº98/2007, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº22/2015, de 6 de fevereiro, pode voltar a pedir a renovação do cartão de acesso, o que se espera que venha a acontecer no início de 2017.

Anteriormente, no relatório de 2015 já tínhamos referido que os operadores postais apresentam junto da CCDR competente as faturas respeitantes aos custos de expedição postal das publicações que beneficiaram dos cartões de acesso, que a CCDR valida as faturas tendo em conta os elementos definidos nas alíneas a) a f) do nº2 do artigo 5º da Portaria 100/2015, de 2 de abril e que depois envia todo o processo à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), que posteriormente procede ao seu pagamento aos operadores postais.

Como se pode verificar no quadro, a despesa apresentada pelos operadores postais CTT e VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda foi até 31 de dezembro de 2016 de € 161 333,96 (correspondendo € 53 240,68 aos CTT (faturas de dezembro de 2015 e janeiro a novembro de 2016) e € 108 093,28 à VASP (faturas de dezembro de 2015 e janeiro a outubro de 2016).

A AD&C pagou em 2016, apenas € 118 662,92 (€ 36 708,27 aos CTT e € 81 954,65 à VASP), o restante não será pago em 2017 por aquela entidade, pois nos termos do artigo 167º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro), os pagamentos no âmbito dos incentivos do Estado à comunicação social passam a ser suportados pelo Ministério da Cultura, através do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC).

Nos termos do artigo 18º do Decreto-lei nº98/2007, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-lei nº22/2015, de 6 de fevereiro, a CCDRA efetuou em 2016 visitas de fiscalização às seguintes entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas que usufruem de cartão de acesso, jor

nal Linhas de Elvas, Voz do Sado, O Montemorense, Ecos do Sôr e Alto Alentejo, para verificação das condições gerais e específicas que levaram à atribuição do respetivo cartão.

Por outro lado efetuou visitas de apresentação e divulgação dos sistemas de incentivos a 25 entidades proprietárias de publicações periódicas.

O GICS procurou garantir entre maio de 2015 e dezembro de 2016, com maior incidência neste último ano, que todas as entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas desta região têm conhecimento deste regime de incentivos e que as medidas respeitantes à sua aplicação são executadas por esta CCDR.

Processos Aprovados no âmbito do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (Região Alentejo)

Título	Nº Cartão de Acesso	Proprietário	% de Comparticipação dos custos de expedição postal		Ano 2016		Ano 2017
			Território Nacional	Estrangeiro	Despesa Apresentada	Despesa Paga até 31-07-2016	Despesa (agosto, setembro, outubro e novembro 2016) a pagar em 2017
Linhas de Elvas	HA001/15	C.T.C.S. - Composição de Texto para a Comunicação Social e Afins, Lda.	50	40	5.601,77	3.456,19	2.145,58
Diário do Sul	HA002/15	Piçarra - Distribuição de Jornais, Lda.	50	40	121.363,35	89.441,22	41.727,01
Correio do Alentejo	HA003/15	JOTA CBS – Comunicação e Imagem	50	40	514,68	589,63	0,00
Jornal Sudoeste	HA004/15	JOTA CBS – Comunicação e Imagem	50	40	830,91	604,44	279,77
O Leme	HA005/15	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria	50	40	2.925,69	2.151,39	905,71
O Montemorense	HA006/15	Fábrica de Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Vila de Montemor-o-Novo	50	40	1.854,68	1.408,30	493,94
A Defesa	HA007/15	Sociedade Instrutiva Regional Eboresense, SA	50	40	12.785,13	9.581,82	3.678,45
Ecos do Sor	HA008/16	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ponte de Sor	50	40	4.390,70	3.383,70	1.441,86
Brados do Alentejo	HA009/16	Casa da Cultura de Estremoz	50	40	4.253,38	3.033,10	1.529,94
Alto Alentejo	HA010/16	Retrato Falado - Imprensa, Comunicação e Eventos. Lda.	50	40	286,29	0,00	286,29
A Planície	HA011/16	SEB - Sociedade Editorial Betica, Lda.	50	40	4.424,81	3.215,00	1.644,76
Voz do Sado	HA012/16	Fábrica da Igreja Paroquial de Alcácer do Sal	50	40	693,03	476,56	216,44
Notícias de Beja	AA005/15	Diocese de Beja	40	40	513,92	1.040,70	0,00
Ecos de Grândola	AA008/15	Lucília do Natal de Campos Fataca Cadete Saramago	40	40	895,62	280,87	622,75
Total					161.333,96	118.662,92	54.972,50

a) O cartão do jornal Notícias de Beja caducou em 31-12-2015. Não foi renovado em 2016. A despesa apresentada em 2016 respeita à fatura de dezembro de 2015 e a paga em 2016 refere-se às faturas de novembro e dezembro de 2015.

3. Execução do Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social

3.1. Projetos Transitados do Extinto Gabinete de Meios para a Comunicação Social (GMCS)

Os projetos da Rádio Voz da Planície e do Jornal Linhas de Elvas que no quadro abaixo apresentado surgem nos primeiros dois lugares, dos quais falámos no relatório de 2015 e que foram aprovados em 2014 pelo extinto GMCS no âmbito do ICDE/2014, concluíram em 2015, mas o pagamento da despesa apresentada nesse mesmo ano ocorreu no primeiro trimestre de 2016.

3.2. Projetos Aprovados em 2015

Como já tínhamos referido no relatório anterior, em 2015 foram admitidas 11 candidaturas aos vários tipos de Incentivos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº23/2015, de 6 de fevereiro, das quais 4 respeitaram a entidades proprietárias de publicações periódicas de âmbito regional e local e 7 a operadores de radiodifusão sonora, conforme se pode verificar no quadro que a seguir apresentamos.

O total do incentivo aprovado para as 11 candidaturas foi de € 83 408,56¹ a que corresponde um investimento elegível de € 118 792,64, (ver quadro abaixo).

Em 2016 foram concluídos os seguintes projetos aprovados: Incentivo à Literacia e Educação para a Comunicação Social, da Rádio Voz da Planície, Incentivo à Acessibilidade à Comunicação Social, também da Rádio Voz da Planície, Incentivo à Modernização Tecnológica da Rádio Despertar – Voz de Estremoz e Incentivo ao Desenvolvimento Digital da Palavras Sortidas Unipessoal, Lda., proprietária do Jornal A Ponte.

O primeiro projeto atrás referido, com um montante de incentivo aprovado de € 3 000,00 foi executado na área da Literacia e Educação para a Comunicação Social e desenvolvido pela Voz da Planície em estreita colaboração com o Instituto Politécnico de Beja, visou essencialmente contribuir para despertar no público-alvo o interesse para a utilização e fruição dos *media* e simultaneamente consciencializa-los da importância e impacte que os meios de comunicação social têm na sociedade contemporânea.

Neste contexto e após a realização de contactos institucionais com os estabelecimentos escolares, para apresentar os objetivos do projeto, iniciaram-se as atividades com a deslocação às esco

¹ Relativamente ao valor aprovado € 74 472,38 correspondem ao montante de incentivo e € 8 936,18 correspondem à majoração por os projetos se inserirem em território de baixa densidade, de acordo com o estipulado no artigo 13º do Decreto-Lei nº23/2015, de 6 de Fevereiro.

las da equipa da Voz da Planície para, em contexto de sala de aula abordar a multiplicidade dos aspetos inerentes à temática da Comunicação Social.

Paralelamente, diversos grupos de alunos das mais diversificadas escolas da zona geográfica de intervenção, acompanhados dos respetivos professores / educadores, visitaram as instalações da Rádio Voz da Planície, onde presenciaram *in loco* os vários processos de produção e distribuição dos conteúdos radiofónicos. Simultaneamente puderam conviver com os profissionais da rádio, onde lhes foi explicado os diversos procedimentos e técnicas que permitem ao público em geral ter acesso aos conteúdos produzidos e distribuídos pela Voz da Planície.

Estas visitas, naturalmente guiadas e comentadas por um profissional da Voz da Planície, revelaram-se bastante produtivas, junto do público-alvo, que participou ativamente nas mesmas, levantando um conjunto de questões bastante pertinentes e curiosas que foram reveladoras do interesse demonstrado pelos alunos.

Ainda no contexto do projeto, colaborou-se ativamente com a Escola Profissional de Cuba, na realização de um programa de rádio produzido pelos alunos do curso de Multimédia e com a Escola Secundária Diogo de Gouveia, de Beja.

Pontualmente e, por solicitação de alunos e / ou professores, apoiaram-se alguns projetos de comunicação das escolas, nomeadamente boletins e jornais informativos e *websites*, informais, com o objetivo de dotar os intervenientes, nesses pequenos projetos, das ferramentas necessárias para, de modo autónomo, prosseguirem com esses mesmos projetos..

A avaliação que a Voz da Planície e o parceiro Instituto Politécnico de Beja fazem do projeto é extremamente positiva.

Esta apreciação, baseia-se no facto do planeamento e da realização das atividades se terem revelado adequadas, mobilizadoras e, fundamentalmente, capazes de terem contribuído para elucidar o público-alvo acerca da importância dos órgãos de comunicação na sociedade contemporânea.

Igualmente importante, foi o contributo prestado pelo projeto no despertar e no sedimentar do interesse manifestado pelo público-alvo na fruição e, essencialmente, na compreensão dos diversos conteúdos disponibilizados aos consumidores nas mais diversificadas plataformas a que hoje temos acesso.

No final de 2016 a entidade apresentou o relatório final de execução, os materiais de informação/divulgação, o link dos programas de rádio emitidos com os alunos da Escola Profissional de Cuba, bem como as despesas referentes à execução do projeto no valor de € 6 685,49² (o valor aprovado foi € 7 038,64) e em 2017 ser-lhe-á paga a verba de € 3 000,00.

O segundo projeto concluído em 2016 foi também atribuído à Voz da Planície, na tipologia de incentivo à Acessibilidade à Comunicação Social, com um montante de incentivo aprovado de € 10 000,00 correspondente a 79,8% do financiamento necessário à execução do projeto.

² Não foi considerada a despesa no valor de € 1 028,88 referente a deslocações por falta de documentos esclarecedores das mesmas. Assim, o montante de despesa elegível foi de € 5 656,62, o que à taxa de 53,03% leva a que o montante a participar à entidade seja de € 3 000,00.

No dia 5 de fevereiro a entidade enviou um primeiro pedido de pagamento no valor de € 2 907,76, o qual foi compartilhado à taxa de 79,8%, levando a um pagamento à Voz da Planície de € 2 320,39.

Entretanto em outubro de 2016 a entidade solicitou a substituição da aquisição do equipamento pelo seu aluguer, levando a que o valor do equipamento caísse de € 3 212,32 para € 2 500,00.

Recentemente em 19 de dezembro a entidade enviou a esta CCDRA o relatório final de execução e o link do website da Voz da Planície <http://www.vozdaplanicie.pt/index.php?go=programas>, onde se encontram alojados os programas radiofónicos produzidos no âmbito da execução do projeto e um segundo e último pedido de pagamento no valor de € 8 315,49, o qual será compartilhado a uma taxa de 89,101%,³ perfazendo o valor a compartilhar de **€ 7 409,18**.

A alteração da taxa levou à necessidade de se fazer um acerto de **€ 270,43** ao primeiro pedido de pagamento por ter sido considerada a taxa de 79,8% em vez de 89,101%.

A segunda fase da implementação do projeto que decorreu de janeiro a agosto de 2016 e que corresponde ao segundo pedido de pagamento apresentado passou por:

- realização de sessões de conversas/debates sobre as várias temáticas relacionadas com a comunicação social, incidindo sobretudo nos conteúdos informativos com o objetivo de capacitar o público-alvo na identificação de notícias, reportagens e ou opinião;
- identificação, com a participação ativa do público-alvo, de quais as principais temáticas a abordar no programa de rádio e simultaneamente eleger o nome para o respetivo programa que se denominaria “Sons Coloridos” numa analogia a um dos slogans utilizados pela instituição que frequentam;
- experimentação com recurso a equipamentos profissionais, dos vários procedimentos com vista à produção de conteúdos radiofónicos.

A realização deste conjunto de ações, dotou os vários grupos de utentes da CERCIBEJA, incluídos no projeto, de um conjunto de capacidades e conhecimentos que permitiu avançar para a última fase do projeto, que passou pela produção, gravação e emissão do programa de rádio “Sons Coloridos”.

Este programa que começou a ser emitido em finais de maio de 2016, não é mais do que um conjunto de reportagens que “retrata” o dia a dia dos utentes na instituição, relatado na primeira pessoa pelos próprios e enquadrados por responsáveis da instituição.

No “Sons Coloridos” o destaque e a evidência vai exclusivamente para os cidadãos portadores de deficiência, com o objetivo de elevar os seus níveis de autoestima e, ao mesmo tempo alertar e sensibilizar a sociedade para o facto de se tratar de cidadãos de pleno direito, merecedores do respeito e consideração dos demais.

³ Inicialmente o projeto foi aprovado com as seguintes componentes: aquisição de equipamento - € 3 212,32; custos com pessoal - € 8 723,28 e deslocações - € 600,00, perfazendo um valor de investimento elegível de € 12 535,60 e uma comparticipação à taxa de 90% de € 11 282,04. Mas a entidade receberia € 10 000,00 que é o montante máximo de comparticipação por projeto de acordo com esta tipologia de incentivo. Entretanto e como já referido o valor do equipamento desceu para € 2 500,00 e quando do envio do segundo pedido de pagamento a entidade não apresentou despesa para a componente deslocações. Estas alterações levaram a que o valor do investimento baixasse para € 11 223,25 e a taxa de comparticipação subisse para 89,101%.

A avaliação que os parceiros fizeram da execução do projeto foi bastante positiva, uma vez que as atividades desenvolvidas se revelaram bastante atrativas para os alunos, funcionando mesmo como um elemento motivacional que tem contribuído para elevar a sua autoestima.

O acolhimento e a empatia que as atividades e, especialmente o programa “Sons Coloridos” tiveram na opinião pública foram importantes para o processo de integração na sociedade destes cidadãos portadores de deficiência.

O objetivo principal deste projeto, que era o acesso aos meios de comunicação por parte das pessoas portadoras de deficiência foi plenamente alcançado, contribuindo, deste modo, para que estes cidadãos se tornem mais participativos.

Como se pode verificar no quadro abaixo, em 2017 será feito o pagamento de € 7 679,61 (€ 7 409,18 + € 270,43) à Rádio Voz da Planície.

Em terceiro lugar foi concluído o projeto atribuído à Rádio Despertar Voz de Estremoz, cujo montante de incentivo aprovado foi de € 1 400,40.

A entidade confirmou através de um relatório que os objetivos que pretendia com a execução deste projeto foram atingidos, ou seja o equipamento de reportagem veio facilitar o trabalho da rádio nas transmissões a nível da qualidade áudio, o leitor de CD's para o estúdio de produção substituiu um equipamento que se encontrava obsoleto e o computador foi muito útil pois melhorou o trabalho diário da rádio. Este projeto complementou e reforçou um projeto executado em 2012, ao abrigo do qual foram modernizados alguns equipamentos de estúdio e do centro emissor.

Assim foi proposto pela entidade e aprovado na tipologia de incentivo à modernização tecnológica a aquisição do equipamento de reportagem com tecnologia HD voice, o leitor de CDs DENON e o computador ACER destinado ao estúdio de produção.

Em fevereiro de 2016 a entidade enviou a esta CCDRA um primeiro e único pedido de pagamento no valor de € 2 334,00, a que correspondeu uma comparticipação de € 1 400,40.

O GICS procedeu à verificação documental das despesas do projeto e no dia 15 de março de 2016 procedeu também à verificação física do projeto, nos termos do artigo 14º da portaria 179/2015, de 16 de junho, e elaborou uma ficha de acompanhamento / fiscalização, a qual faz parte do processo de pagamento, bem como as fotografias aos equipamentos adquiridos e que constam do anexo I a este relatório.

O último projeto concluído em 2016 foi atribuído ao Jornal A Ponte, propriedade da Palavras Sortidas Unipessoal, Lda. com um montante de incentivo aprovado de € 2 074,80.

Através do projeto a entidade pretendia adquirir equipamento de recolha de imagem com áudio de elevada resolução de forma a obter imagens em FULL HD, para converter o suporte de impressão do jornal, de OFSET para impressão digital e publicar os mesmos conteúdos numa plataforma online e a curto prazo poder passar a produzir informação em vídeo.

Assim, foi aprovado na tipologia de incentivo ao desenvolvimento digital a aquisição de duas máquinas fotográficas digitais, baterias suplementares, punhos, controlos remotos do disparador, microfones externos para filmagem, flash externos, tripés, filtros polarizadores, mochila, cartões e

formação técnica especializada para os equipamentos.

Através de relatório enviado, o jornal A Ponte confirmou que com este equipamento a entidade ficou dotada de meios técnicos adequados à produção de reportagem fotográfica, áudio e vídeo de

HD que pode ser publicado em tempo real em qualquer plataforma digital.

Em 2016 a entidade enviou a esta CCDRA um primeiro e único pedido de pagamento no valor de € 2 964,00, a que correspondeu uma comparticipação no montante de € 2 074,80 que ainda não foi pago à entidade, pelos motivos que invocamos no ponto 4 – constrangimentos ao nível dos pagamentos.

O GICS procedeu à verificação documental das despesas do projeto e no dia 22 de setembro de 2016 procedeu também à verificação física do projeto, nos termos do artigo 14º da portaria 179/2015, de 16 de junho, e elaborou uma ficha de acompanhamento / fiscalização, a qual faz parte do processo de pagamento, bem como as fotografias aos equipamentos adquiridos e que constam do anexo II a este relatório

Os projetos da Piçarra & CA, Lda., proprietária da Radio Telefonía do Alentejo e Piçarra – Distribuição de Jornais, proprietária do jornal Diário do Sul, ambos aprovados na tipologia de incentivo ao desenvolvimento digital beneficiaram no início de 2016 de um adiantamento de 50% do montante de incentivo aprovado (veja-se quadro a seguir apresentado), ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 15º da Portaria 179/2015, de 16 de junho. Ao abrigo da mesma alínea receberão o remanescente após apresentação da totalidade da despesa executada, que de acordo com o previsto será no final de abril de 2017.

Com o primeiro a entidade pretende criar um site independente para a rádio telefonía e alojamento numa nova plataforma, criação e dinamização das páginas do facebook, Twitter e Instagram e rentabilização dos conteúdos radiofónicos, convertendo em formatos digitais.

Em relação ao segundo, pretende-se converter em formatos mais adequados aos meios digitais, conteúdos que originalmente são produzidos no âmbito da edição impressa do Diário do Sul. Elaboração de conteúdos exclusivos e complementares aos anteriores que serão disponibilizados online, permitindo a utilização de plataformas multimédia por parte dos atuais leitores e assinantes, dando a possibilidade da entidade promotora possuir um novo formato jornalístico específico para os meios digitais e quando aplicável, disponível por assinatura. Prevê a produção de conteúdos específicos para o website <http://www.alentejohoje.com>; gerido pela entidade promotora (que integra um consórcio denominado “Grupo Digital Press” com 7 websites distintos organizados por regiões ou setoriais).

Os dois projetos da Rádio Pax, um aprovado no âmbito do Incentivo à Modernização Tecnológica com o qual a entidade pretende modernizar as mesas de mistura, com conversão parcial para o digital e outro no âmbito do Incentivo ao Desenvolvimento Digital pretendendo a reforma integral da base digital da rádio, com software de automação e site da rádio e renovação do parque informático com suporte necessário e lógico da reforma digital, também usufruíram em 2016 de um adiantamento de 50% do montante de incentivo aprovado, o que à semelhança dos dois projetos anteriores receberão o remanescente após apresentação da totalidade da despesa executada, no decurso do primeiro semestre de 2017.

No âmbito do Incentivo à Acessibilidade à Comunicação Social foi aprovado em 2015 um projeto

à **Piçarra – Distribuição de Jornais**, proprietária do Jornal Diário do Sul com um montante de incentivo de € 8 443,93.

De acordo com o cronograma de execução aprovado, a conclusão do projeto estava prevista para o final de dezembro de 2016, mas em janeiro desse mesmo ano a entidade beneficiou de uma prorrogação até final de abril de 2017.

O projeto é executado em parceria entre a Piçarra – Distribuição de Jornais e a Piçarra & C.A., com o objetivo de desenvolver uma iniciativa piloto que promova a adaptação de conteúdos produzidos pelas entidades promotoras para serem disponibilizados gratuitamente a pessoas com dificuldades visuais que estão impossibilitadas ou com algum grau de dificuldade da leitura dos conteúdos impressos ou nos meios online. Para executar o referido projeto foi necessário afetar recursos humanos de ambas as entidades parceiras, os quais selecionam, adaptam, produzem podcasts e promovem a sua distribuição junto dos diversos públicos alvos.

No âmbito do projeto está prevista a realização de um inquérito inicial (o qual consta do processo enviado), um de acompanhamento e um final junto de uma amostra de pessoas que potencialmente poderão utilizar os podcasts produzidos, de forma a que numa primeira fase se compreendam as expectativas e as características específicas que os podcasts deverão possuir para potenciar a sua utilização.

Numa fase intermédia está prevista a realização de um inquérito junto de uma amostra de utilizadores para tentar averiguar a receptividade desta iniciativa e efetuar a recolha de sugestões de melhoria.

Na fase final do projeto será realizado um inquérito final com o objetivo de apoiar a realização de um relatório que permita avaliar a iniciativa piloto em causa.

Esta iniciativa permite às entidades parceiras posicionarem-se junto de um conjunto de novos públicos (os podcasts embora tenham como público-alvo preferencial as pessoas com dificuldades visuais que pretendam ter acesso à informação e notícias de carácter regional, podem vir a ser utilizados por outras tipologias de público, que temporariamente ou por outras razões tenham dificuldade na leitura), desenvolvendo um projeto de carácter social, através da expansão da informação a públicos que usualmente não contactam com a realidade da imprensa/informação de carácter regional.

No final de 2016 a Piçarra – Distribuição de jornais enviou a esta CCDR o primeiro pedido de pagamento com despesas no valor de € 6 170,31 (veja-se quadro a seguir) que representa cerca de 66% de execução e a que corresponderá um montante de incentivo a pagar em 2017 de € 5 553,28. A restante despesa será apresentada, como já atrás referimos em abril de 2017.

A Piçarra – Distribuição de Jornais beneficiou também em 2015 de um Incentivo ao Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas no montante de € 4 456,52.

De acordo com o cronograma de execução aprovado, a conclusão do projeto estava prevista para o final de dezembro de 2016, mas em janeiro desse mesmo ano a entidade beneficiou de uma prorrogação até final de abril de 2017.

O projeto era desenvolvido através de uma parceria entre a entidade acima referida e o Diário do Sul, Lda., do Estado de Santa Catarina, localidade de Tubarão, no Brasil, com vista à adaptação de conteúdos produzidos pelas duas entidades (produzidos no âmbito das edições impressas das respetivas empresas em cada país) sendo publicados mensalmente em espaço cedido por cada empresa numa das edições diárias regulares.

Em termos concretos existe um acordo prévio em que cada entidade cede à outra um espaço (em princípio entre uma a duas páginas de uma edição diária) onde a entidade parceira do país parceiro

irá utilizar livremente para publicar conteúdos adaptados que simultaneamente derivem das informações que regularmente são publicadas no seu país de origem e possuam um interesse na sua divulgação no país parceiro. De salientar que esta cedência de espaço embora livre, implicará uma co-responsabilização/validação de cada entidade parceira no sentido dos conteúdos publicados “livremente” serem contudo enquadrados na estratégia e regras editoriais de cada meio de comunicação.

Assim, no âmbito da referida parceria foi publicado no dia 24 de março de 2016 no Diário do Sul em Portugal a página 11 dedicada àquela região brasileira e no dia 27 de março no Diário do Sul no Brasil a página 9 dedicada à região Alentejo.

Após a publicação deste primeiro trabalho em comum o parceiro brasileiro revelou dificuldades para cumprir o acordo estabelecido com a parceria, as quais resultaram da situação de crise que o país tem atravessado e no dia 2 de abril a Piçarra – Distribuição de Jornais solicitou à CCDRA a abertura da parceria a outros jornais da mesma região brasileira.

Esta alteração foi aceite pela CCDRA e no dia 26 de abril é enviada uma nova declaração de parceria, assinada em 22 de abril pelo Diário do Sul, órgão de comunicação social detido pela empresa Piçarra – Distribuição de Jornais, Lda. e o Diário do Iguazu, órgão de comunicação social detido pela empresa Rede de Comunicação Sc Lda, com sede em Chapecó, Santa Catarina-Brasil, e em 30 de maio foram enviadas as páginas nºs 8 e 10 do Diário do Iguazu e do Diário do Sul de 17 e 25 de maio com a divulgação de cada uma das regiões parceiras.

Ainda no dia 30 de maio é enviada a última declaração de parceria, assinada em 20 de maio, pelo Diário do Sul e pelos seguintes jornais brasileiros: Jornal Correio Lageano, com sede em Lages; Jornal Município Dia a Dia, com sede em Brusque; Jornal A Gasetta, com sede em São Bento do Sul, todos do Estado de Santa Catarina – Brasil. Os parceiros comprometem-se à produção de conteúdos em língua Portuguesa que seriam publicados nos jornais brasileiros que acabámos de mencionar e no jornal Diário do Sul, em Portugal.

Em dezembro de 2016 a Piçarra – Distribuição de jornais enviou a esta CCDR o primeiro pedido de pagamento com despesas no valor de € 2 865,09 (veja-se quadro a seguir) que representa cerca de 64% de execução e a que corresponderá um montante de incentivo a pagar em 2017 de € 2 865,09. A restante despesa será apresentada, como já atrás referimos em abril de 2017.

No processo de despesa apresentado constam as páginas dos jornais brasileiros onde foram publicados os conteúdos do Alentejo e as páginas do Diário do Sul onde foram publicados os conteúdos das regiões brasileiras.

Por fim em 2015 foi aprovado o projeto da **Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa** À Literacia e

Educação para a Comunicação Social com um montante de incentivo de € 3 000,00.

O projeto é executado em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Borba e com ele a entidade pretende a interação entre territórios vizinhos e população das várias faixas etárias, dado que a instituição parceira desenvolve valências dos “8 aos 80”.

Assim, no âmbito do projeto efetuam-se visitas com os beneficiários da Instituição Parceira ao órgão de Comunicação Social, com vista ao conhecimento das diferentes formas de comunicar e cria-se um programa mensal (durante 12 meses) com formato de uma hora, com conhecimentos

interativos “Saber falar português” acordo ortográfico “O antes e depois” da sua aplicação nos meios de comunicação social e na vida de todos os portugueses.

Por fim elaborar-se-á uma Newsletter com as atividades e os temas abordados e explicados nos programas mensais.

Em 2016 a Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL enviou a esta CCDR o primeiro pedido de pagamento com despesas no valor de € 2 400,00 (veja-se quadro a seguir), que representa cerca de 40% de execução e a que corresponderá um montante de incentivo a pagar em 2017 de € 1 440,00. Este pedido diz respeito à emissão de seis programas mensais, que constam do processo de despesa apresentado. A restante despesa será apresentada no início de 2017.

Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social Situação dos Projetos transitados do extinto GMCS e Projetos Aprovados em 2015

Entidade requerente	Operador de Radiodifusão/Propriet.Publicação Periódica	Tipo de Incentivo	Invest. Elegível (s/IVA)	Comparticip. Aprovada	Despesa Elegível 2015	2016		Despesa por Executar	Incentivo a Pagar	
						Despesa Elegível	Incentivo Pago			
Voz da Planície - Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica	Rádio Voz da Planície	ICDE/2014	26 034,50	13 798,28	25 850,74	0,00	6 801,75	0,00	0,00	Concluído
CTCS – Composição de texto para comunicação social e afins, Lda.	Jornal Linhas de Elvas	ICDE/2014	32 584,57	17 269,82	2 692,00	0,00	1 808,14	0,00	0,00	Concluído
Voz da Planície - Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica	Rádio Voz da Planície	Incentivo à Literacia e educação para a Comunicação Social	7 038,64	3 000,00	0,00	5 656,62	0,00	0,00	3 000,00	Concluído
Rádio Pax – Cooperativa de Serviços	Rádio Pax	Incentivo à Modernização Tecnológica	8 943,00	5 365,80	0,00	0,00	2 682,90	8 943,00	2 682,90	
Voz da Planície - Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica	Rádio Voz da Planície	Incentivo Acessibilidade à Comunicação Social	12 535,60	10 000,00	0,00	11 223,25	2 320,39	0,00	7 679,61	Concluído
Piçarra & Ca. Lda.	RádioTelefonia do Alentejo	Incentivo ao Desenvolvimento Digital	15 116,51	10 581,56	0,00	0,00	5 290,78	15 116,51	5 290,78	
Rádio Pax – Cooperativa de Serviços	Rádio Pax	Incentivo ao Desenvolvimento Digital	15 974,91	11 182,44	0,00	0,00	5 591,22	15 974,91	5 591,22	
Piçarra – Distribuição de jornais, Lda.	Diário do Sul	Incentivo Acessibilidade à Comunicação Social	9 382,14	8 443,93	0,00	6 170,31	0,00	3 211,83	8 443,93	
Piçarra – Distribuição de jornais, Lda.	Diário do Sul	Incentivo ao Desenvolvimento Digital	34 147,32	23 903,12	0,00	0,00	11 951,56	34 147,32	11 951,56	
RD Rádio Despertar - Voz de Estremoz, CRL	Rádio Voz de Estremoz	Incentivo à Modernização Tecnológica	2 334,00	1 400,40	0,00	2 334,00	1 400,40	0,00	0,00	Concluído
Palavras Sortidas Unipessoal Lda.	Jornal A Ponte	Incentivo ao Desenvolvimento Digital	2 964,00	2 074,80	0,00	2 964,00	0,00	0,00	2 074,80	Concluído
Piçarra – Distribuição de jornais, Lda.	Diário do Sul	Incentivo ao Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas	4 456,52	4 456,52	0,00	2 865,09	0,00	1 591,43	4 456,52	
Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa	Voz de Vila Viçosa	Incentivo à Literacia e educação para a Comunicação Social	5 900,00	3 000,00	0,00	2 400,00	0,00	3 500,00	3 000,00	
TOTAL REGIÃO ALENTEJO			177 411,71	114 476,67	28 542,74	33 613,27	37 847,14	82 485,00	54 171,32	

3.3. O Ano 2016

Em 2016 à semelhança do ano 2015 e porque o período de abertura de candidaturas é automático (nos termos do nº1 do artigo 3º da Portaria 179/2015, de 16 de Junho), ou seja as candidaturas aos incentivos previstos no Decreto-Lei nº23/2015, de 6 de Fevereiro, são apresentadas **num período anual único**, que se inicia no **primeiro dia útil do mês de março** de cada ano e tem a duração de 15 dias, a CCDRA abriu o referido período, para o ano de 2016 de 1 a 21 de Março, tendo dado entrada 30 candidaturas às várias tipologias de incentivos, as quais foram todas admitidas.

No seguimento da admissão das referidas candidaturas a CCDRA (GICS) procedeu nos termos do artigo 8º da referida Portaria à sua avaliação, de acordo com os critérios e subcritérios previstos naquele artigo. Na sequência da avaliação que foi concluída em 30 de maio de 2016, o GICS elaborou para cada tipologia de incentivo uma lista com ordenação provisória das candidaturas admitidas, as quais deveriam ser notificadas aos requerentes.

Mas, quando a CCDRA elabora a lista com ordenação provisória das candidaturas deve identificar as que são elegíveis até ao limite orçamental atribuído à CCDRA e as que são elegíveis sob condição de reafetação orçamental, necessitando para isso dos montantes que são fixados anualmente no despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da comunicação social e do desenvolvimento regional, o qual para que se pudessem ter aprovado as candidaturas admitidas no ano de 2016 devia ter sido publicado em Diário da República no decurso desse mesmo ano.

A CCDRA espera que no início de 2017 sejam ultrapassados os constrangimentos entretanto criados de forma a que se possa tomar uma decisão sobre as candidaturas admitidas em 2016 ao Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social.

4. Conclusão e Previsão para 2017

4.1. Conclusão

Como atrás referimos, em 2016 no âmbito do **Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas**, mais 5 entidades beneficiaram de cartão com majoração, o que permitiu que a taxa de comparticipação das publicações junto dos operadores postais aumentasse de 40% para 50%.

Esta alteração levou a que até final do ano de 2016 das 13 entidades proprietárias de publicações periódicas com cartão de acesso, 12 usufruem desse cartão com majoração.

No que respeita aos pagamentos deste regime de incentivo consideramos que houve um grande constrangimento no ano 2016, devido ao facto das faturas que os operadores postais enviaram à CCDRA referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro e que a CCDRA depois de validar nos termos do artigo 5º da Portaria 100/2015, de 2 de abril, enviou à AD&C, não terem sido pagas em 2016 aos operadores postais.

Ainda em relação a este regime de incentivo o GICS efetuou visitas de fiscalização às entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas que usufruem de cartão de acesso (Jornais Linhas de Elvas, Voz do Sado, O Montemorense, Ecos do Sôr e Alto Alentejo) para verificação das condições gerais e específicas que levaram à atribuição do respetivo cartão e visitas de apresentação e divulgação dos sistemas de incentivos a 25 entidades proprietárias de publicações periódicas.

O GICS procurou garantir entre maio de 2015 e dezembro de 2016, com maior incidência neste último ano, que todas as entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas desta região têm conhecimento deste regime de incentivos e que as medidas respeitantes à sua aplicação são executadas por esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

No âmbito do **Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social** foram concluídos em 2016 os seguintes projetos aprovados: Incentivo à Literacia e Educação para a Comunicação Social, da Rádio Voz da Planície, Incentivo à Acessibilidade à Comunicação Social, também da Rádio Voz da Planície, Incentivo à Modernização Tecnológica da Rádio Despertar – Voz de Estremoz e Incentivo ao Desenvolvimento Digital da Palavras Sortidas Unipessoal, Lda. Proprietária do Jornal A Ponte.

O projeto mencionado em primeiro lugar da Rádio Voz da Planície com um montante de incentivo aprovado de € 3 000,00 foi executado na área da Literacia e Educação para a Comunicação Social e desenvolvido em parceria com o Instituto Politécnico de Beja, visando essencialmente contribuir para despertar no público-alvo o interesse para a utilização e fruição dos *media* e simultaneamente consciencializa-los da importância e impacte que os meios de comunicação social têm na sociedade contemporânea.

A avaliação que a Voz da Planície e o parceiro Instituto Politécnico de Beja fizeram do projeto foi extremamente positiva.

Esta apreciação, baseia-se no facto do planeamento e da realização das atividades se terem revelado adequadas, mobilizadoras e, fundamentalmente, capazes de terem contribuído para elucidar o público-alvo acerca da importância dos órgãos de comunicação na sociedade contemporânea.

Igualmente importante, foi o contributo prestado pelo projeto no despertar e no sedimentar do interesse manifestado pelo público-alvo na fruição e, essencialmente, na compreensão dos diversos conteúdos disponibilizados aos consumidores nas mais diversificadas plataformas a que hoje temos acesso.

O segundo projeto da Rádio Voz da Planície concluído em 2016 na tipologia de incentivo à Acessibilidade à Comunicação Social foi executado em parceria com a CERCIBEJA.

A sua execução passou pela realização de várias ações com a finalidade de dotar os vários grupos de utentes da CERCIBEJA, incluídos no projeto, de um conjunto de capacidades e conhecimentos permitindo assim, que se avançasse para a fase de produção, gravação e emissão do programa de rádio “Sons Coloridos”.

O objetivo do referido programa foi o de elevar os níveis de autoestima dos cidadãos portadores de deficiência e, ao mesmo tempo alertar e sensibilizar a sociedade para o facto de se tratar de cidadãos de pleno direito, merecedores do respeito e consideração dos demais.

O programa começou a ser emitido em finais de maio de 2016, e não foi mais do que um conjunto de reportagens que “retrata” o dia a dia dos utentes na instituição, relatado na primeira pessoa pelos próprios e enquadrados por responsáveis da instituição.

A avaliação que os parceiros fizeram da execução do projeto foi bastante positiva, uma vez que as atividades desenvolvidas se revelaram bastante atrativas para os alunos, funcionando mesmo como um elemento motivacional que tem contribuído para elevar a sua autoestima.

O acolhimento e a empatia que as atividades e, especialmente o programa “Sons Coloridos” tiveram na opinião pública foram importantes para o processo de integração na sociedade destes cidadãos portadores de deficiência.

O objetivo principal deste projeto, que era o acesso aos meios de comunicação por parte das pessoas portadoras de deficiência foi plenamente alcançado, contribuindo, deste modo, para que estes cidadãos se tornem mais participativos.

Os outros dois projetos concluídos em 2016 foram o da Rádio Despertar – Voz de Estremoz à Modernização Tecnológica e do Jornal A Ponte ao Desenvolvimento Digital.

Em relação ao primeiro a entidade veio confirmar através de relatório que os objetivos pretendidos para o projeto foram atingidos, ou seja o equipamento de reportagem veio facilitar o trabalho da rádio nas transmissões a nível da qualidade áudio, o leitor de CD's para o estúdio de produção substituiu um equipamento que se encontrava obsoleto e o computador foi muito útil pois melhorou o trabalho diário da rádio.

Relativamente ao segundo projeto o Jornal A Ponte confirmou que, com o equipamento adquirido a entidade ficou dotada de meios técnicos adequados à produção de reportagem fotográfica, áudio e vídeo de HD que pode ser publicado em tempo real em qualquer plataforma digital.

Ainda no decurso de 2016 **os projetos da Piçarra & CA e Piçarra – Distribuição de Jornais**, ambos aprovados no âmbito do incentivo ao Desenvolvimento Digital beneficiaram de um adiantamento de 50% do montante de incentivo aprovado, ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 15º da Portaria 179/2015, de 16 de junho. Ao abrigo da mesma alínea receberão o remanescente após apresentação da totalidade da despesa executada, que de acordo com o previsto será no final de abril de 2017.

À semelhança destes dois últimos projetos, também **o projeto da Rádio Pax** aprovado no incentivo à Modernização Tecnológica e o **projeto aprovado** no incentivo ao Desenvolvimento Digital beneficiaram de um adiantamento de 50% do montante de incentivo aprovado, recebendo o remanescente após apresentação da totalidade da despesa executada, que se prevê ocorrerá no primeiro trimestre de 2017.

Os restantes projetos aprovados em 2015 são o da Piçarra – Distribuição de jornais à Acessibilidade à Comunicação Social e ao Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas e o do Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa à Literacia e Educação para a Comunicação Social.

O primeiro projeto é executado em parceria entre a Piçarra – Distribuição de Jornais e a Piçarra & C.A., com o objetivo de desenvolver uma iniciativa piloto que promova a adaptação de conteúdos produzidos pelas entidades promotoras para serem disponibilizados gratuitamente a pessoas com dificuldades visuais que estão impossibilitadas ou com algum grau de dificuldade da leitura dos conteúdos impressos ou nos meios online. Para executar o referido projeto foi necessário afetar recursos humanos de ambas as entidades parceiras, os quais selecionam, adaptam, produzem podcasts e promovem a sua distribuição junto dos diversos públicos alvos.

Em 2016 foi executado cerca de 66% do investimento aprovado e os restantes 34% são executados até abril de 2017.

O segundo projeto da Piçarra – Distribuição de Jornais, aprovado no âmbito das Parcerias Estratégicas é executado em parceria com os seguintes parceiros: Diário do Sul, Lda., localidade de Tubarão, no Brasil, Diário do Iguaçu, órgão de comunicação social detido pela empresa Rede de Comunicação Sc Ltda, com sede em Chapecó, Jornal Correio Lageano, com sede em Lages; Jornal Município Dia a Dia, com sede em Brusque; Jornal A Gasetta, com sede em São Bento do Sul, todos do Estado de Santa Catarina – Brasil.

Os parceiros comprometem-se à produção de conteúdos em língua Portuguesa que são publicados nos jornais brasileiros que acabámos de mencionar e no jornal Diário do Sul, em Portugal.

No processo de despesa apresentado constam as páginas dos jornais brasileiros onde foram publicados os conteúdos do Alentejo e as páginas do Diário do Sul onde foram publicados os conteúdos das regiões brasileiras.

Em 2016 foi executado cerca de 64% do investimento aprovado e os restantes 34% são executados até abril de 2017.

Por fim **o projeto da Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa** à Literacia e Educação para a Comunicação Social, que é executado em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Borba e com ele a entidade pretende a interação entre territórios vizinhos e população das várias faixas etárias, dado que a instituição parceira desenvolve valências dos “8aos 80”.

Assim, no âmbito do projeto efetuam-se visitas com os beneficiários da Instituição Parceira ao órgão de Comunicação Social, com vista ao conhecimento das diferentes formas de comunicar e cria-se um programa mensal (durante 12 meses) com formato de uma hora, com conhecimentos interativos “Saber falar português” acordo ortográfico “O antes e depois” da sua aplicação nos meios de comunicação social e na vida de todos os portugueses.

Em 2016 foi executado cerca de 40% do investimento aprovado, executando-se o restante em 2017.

Em função do que atrás referimos, podemos concluir que dos 11 projetos aprovados em 2015 ao Regime de Incentivo do Estado à Comunicação Social, 4 concluíram em 2016, 3 executaram mais de metade do investimento aprovado e prevê-se que concluirão no primeiro semestre de 2017 e os restantes 4 concluir-se-ão também durante o primeiro semestre de 2017.

O ano de 2016 serviu para executar a bom ritmo os projetos aprovados no final de 2015, mas serviu também para criar um primeiro constrangimento às perspetivas que o GICS tinha traçado para este ano, ou seja no relatório anterior tínhamos perspetivado que o número de candidaturas a este regime de incentivo aumentasse significativamente, situação que se veio a confirmar, pois o número de candidaturas admitidas em 2016 foi de 30 (em 2015 foram 11 admitidas), mas o processo não teve seguimento por falta de dotação de verbas.

O GICS aguarda instruções superiores sobre como proceder em 2017 com as referidas candidaturas.

Um segundo constrangimento verificou-se ao nível dos pagamentos. A entidade pagadora destes regimes de incentivos era de acordo com as Portarias 100/2015, de 6 de abril e 179/2015, de 16 de junho, a AD&C.

Em 2016, esta entidade não foi dotada com verbas do Orçamento do Estado, para efetuar pagamentos no âmbito daqueles regimes de incentivos, só em agosto de 2016, depois de uma alteração à referida lei a Agência conseguiu pagar algumas faturas aos operadores postais (ficaram por pagar as faturas de agosto, setembro, outubro e novembro) e aos órgãos de comunicação social beneficiários do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social.

Por outro lado, em 2017, nos termos do artigo 167º da Lei do Orçamento do Estado os pagamentos no âmbito do novo regime de incentivos do Estado à Comunicação Social deixam de ser suportados pela AD&C e passam a ser suportados pelo Ministério da Cultura, através do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais. No entanto a necessidade de publicação de legislação que regulará a operacionalização da alteração da entidade pagadora, leva a que os atrasos nos pagamentos já verificados em 2016 se mantenham em 2017, sem que haja uma data prevista para a resolução deste assunto.

4.2. Previsão para 2017

Admitindo que os constrangimentos atrás mencionados serão ultrapassados, a CCDRA (GICS) através das novas atribuições que lhe foram concedidas pelos Decretos-Lei nºs 22/2015, 23/2015

e 24/2015, todos de 6 de fevereiro e do desenvolvimento de uma política de proximidade em relação aos órgãos de comunicação social das sua área de atuação **pretende em 2017:**

- Garantir que todos os órgãos de comunicação social (OCS) desta região tem conhecimento destes regimes de incentivos e que as medidas respeitantes à sua aplicação são executadas por esta CCDR.

Para alcançar este propósito o GICS continuará a efetuar visitas presenciais a todos os OCS desta região. Até 31 de dezembro de 2016 foram efetuadas 69% das visitas;

- Aumentar o numero de entidades com candidaturas aprovadas aos dois regimes de incentivos;
- Conhecer in loco a realidade dos OCS da Região, fomentando uma política de proximidade que permitirá que o GICS continue a ser o porta voz das sugestões / recomendações proferidas pelos OCS desta região;
- Realizar o mapeamento dos OCS da Região, com o intuito de ter uma base de dados sempre atualizada;
- Prosseguir com ações de divulgação dos projetos aprovados aos OCS da Região, de forma a potenciar relações externas que possam constituir uma mais valia nas futuras candidaturas, em particular na tipologia de parcerias estratégicas e ainda divulgar o que se pode considerar uma boa prática no âmbito do apoio do Estado Português aos órgãos de comunicação de âmbito regional e local.
- A realização em 2017 de um Forum Regional alargado a todos os intervenientes da comunicação social.

Anexo I – Projeto Rádio Despertar – Voz de Estremoz

Entidade Requerente: RD Rádio Despertar – Voz de Estremoz
Tipo de Incentivo: Modernização Tecnológica



Leitor de CD



Computador Desktop Acer



Audiocodificador



Anexo II – Projeto Palavras Sortidas – Unipessoal, Lda.

Entidade Requerente: Palavras Sortidas, Unipessoal, Lda, Jornal a Ponte
Tipo de Incentivo: Desenvolvimento Digital

